

RESOLUÇÃO Nº 092/2024

(Publicada no Diário Oficial de 14/09/2024)

Retifica a Resolução nº 77/2023, que habilitou a DEICHSEL CONSTRUTORA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0004436-99,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 77, de 09 de maio de 2023, que habilitou a DEICHSEL CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 30.649.000/0002-69 e IE nº 151.822.263NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de agosto de 2024, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de câmaras e armazéns frigoríficos/frios, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2024.

124ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente